DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Fl. 64

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180018
VIPROC Nº 6005873/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP e 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS**: a partir de 03/09/2018 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA**: 17/09/2018 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Fls 66

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180018
VIPROC Nº 6005873/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP e 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA.** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS**: a partir de 03/09/2018 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA**: 17/09/2018 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2018

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 04.676.403/0002-97, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS**, inscrito no CNPJ de nº 04.102.843/0001-50, com sede situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133 – Bairro Cocó, Fortaleza/CE;

OBJETO: O presente **CONVÊNIO** é concernente ao projeto **PARCERIA ACADÊMICA** e tem como objetivo proporcionar ao estudante integração entre a teoria e a prática a partir de situações reais, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, bem como a observância ao Plano de Atividades, devendo tais atividades serem compatíveis com os currículos e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7°, parágrafo único, o art. 3°, III, e o art. 10 da Lei n° 11.788 de 25/09/2008;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal n° 11.788 de 25/09/2018; Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012, assim como art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013 - CONSUP/DPGE;

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de dois (02) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes mediante manifestação expressa.

FORO: As partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não sejam possíveis de resolver por vias administrativas;

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e José de Lima de Carvalho Lima, Reitor do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/2018

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, mantenedora da – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, com sede na Av. Washington Soares, n° 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE;

OBJETO: Este convênio tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE e a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, visando ampliar a área territorial de cobertura da assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes e propiciar aos alunos do curso de Direito da UNIFOR o ensino da prática forense prevista na grade curricular, através do Escritório de Prática Jurídica da instituição de ensino superior, conforme Plano de Trabalho exposto nas cláusulas que seguem;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio firma-se de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como o art. 8º, inciso III – CONSUP/DPGE;

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, a critério dos convenentes, mediante manifestação expressa até 30 (trinta) dias antes do seu termo final;

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriundas direta ou indiretamente do presente Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: Leonardo Antônio de Moura Júnior, Subdefensor Público Geral do Ceará, Fátima Maria Fernandes veras, Reitora da universidade de Fortaleza- UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico